



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação nº 006.2020/2020-DL, fundamentada no DECRETO MUNICIPAL Nº 012/2020 DE 24 DE MARÇO DE 2020 C/C ARTIGO 4º, CAPUT, DA LEI FEDERAL Nº 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO 2020 C/C MEDIDA PROVISÓRIA 926 DE 20 DE MARÇO DE 2020 C/C O ARTIGO 24º, INCISO IV DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E DEMAIS NORMATIVAS RELATIVAS À MATÉRIA, para **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPIs E MATERIAL DE CONSUMO PARA A CONTENÇÃO DA PANDEMIA DEVIDO AO CORONA VÍRUS (COVID-19), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CEARÁ**, em favor das empresas: J.E COLARES COMÉRCIO DE PRODUTOS FRMACÊUTICOS LTDA-ME, com valor total de R\$ 56.407,50 (cinquenta e seis mil e quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos); e D&V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI – ME, com valor total de R\$ 279.070,00 (duzentos e setenta e nove mil e setenta reais); perfazendo valor global de R\$ 335.477,50 (Trezentos e trinta e cinco mil e quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). Assim, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, vêm comunicar sobre todo o teor da presente declaração, e assim será procedida a devida ratificação.

CANINDÉ-CE, 28 de abril de 2020.

ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS
SECRETÁRIA DE SAÚDE



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS, vem no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR a declaração da Dispensa de Licitação nº 006.2020/2020-DP com Fundamento Legal: DECRETO MUNICIPAL Nº 012/2020 DE 24 DE MARÇO DE 2020 C/C ARTIGO 4º, CAPUT, DA LEI FEDERAL Nº 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO 2020 C/C MEDIDA PROVISÓRIA 926 DE 20 DE MARÇO DE 2020 C/C O ARTIGO 24º, INCISO IV DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E DEMAIS NORMATIVAS RELATIVAS À MATÉRIA, e suas alterações, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPIs E MATERIAL DE CONSUMO PARA A CONTENÇÃO DA PANDEMIA DEVIDO AO CORONA VÍRUS (COVID-19), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CEARÁ**, em favor das empresas: J.E COLARES COMÉRCIO DE PRODUTOS FRMACÊUTICOS LTDA-ME, com valor total de R\$ 56.407,50 (cinquenta e seis mil e quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos); e D&V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI – ME, com valor total de R\$ 279.070,00 (duzentos e setenta e nove mil e setenta reais); perfazendo valor global de R\$ 335.477,50 (Trezentos e trinta e cinco mil e quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

CANINDÉ-CE, 28 de abril de 2020.

ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS
SECRETÁRIA DE SAÚDE



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Educação do Município de CANINDÉ, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 006.2020/2020-DP, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPIs E MATERIAL DE CONSUMO PARA A CONTENÇÃO DA PANDEMIA DEVIDO AO CORONA VÍRUS (COVID-19), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CEARÁ**, em favor das empresas: J.E COLARES COMÉRCIO DE PRODUTOS FRMACÊUTICOS LTDA-ME, com valor total de R\$ 56.407,50 (cinquenta e seis mil e quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos); e D&V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI – ME, com valor total de R\$ 279.070,00 (duzentos e setenta e nove mil e setenta reais); perfazendo valor global de R\$ 335.477,50 (Trezentos e trinta e cinco mil e quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos); Fundamento Legal: DECRETO MUNICIPAL Nº 012/2020 DE 24 DE MARÇO DE 2020 C/C ARTIGO 4º, CAPUT, DA LEI FEDERAL Nº 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO 2020 C/C MEDIDA PROVISÓRIA 926 DE 20 DE MARÇO DE 2020 C/C O ARTIGO 24º, INCISO IV DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E DEMAIS NORMATIVAS RELATIVAS À MATÉRIA. Declaração de Dispensa de Licitação emitida e ratificada pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE a Sra. ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS.

CANINDÉ-CE, 28 de abril de 2020.

ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS
SECRETÁRA DE SAÚDE